Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 30 de janeiro de 2026.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde - Interino

PORTARIA/SEMAS/Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 38.956/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII e XVIII, da Lei Municipal no 5.283/2014, e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO a representação formalizada no Processo nº 38.956/2025, datada de 22/10/2025, em que se noticiam supostas condutas irregulares, conflitos interpessoais graves e possíveis crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria) no âmbito do Conselho Tutelar – Região IV;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), que sugere a imediata averiguação dos fatos mediante sindicância, fundamentada no Poder-Dever da Administração Pública de zelar pela Probidade Administrativa e no Princípio da Autotutela (Súmula 473 do STF);

CONSIDERANDO a existência de registros de infrações funcionais pretéritas envolvendo o conselheiro mencionado e a necessidade de elucidação dos novos fatos narrados;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar as irregularidades e fatos descritos no Processo nº 38.956/2025, bem como as relações interpessoais e condutas profissionais no Conselho Tutelar de Cariacica – Região IV, visando identificar a autoria e a materialidade de eventuais infrações disciplinares.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Krigélica Vaz Siller de Paula, matrícula 116.004, (Presidente);
2. Cristiane dos Santos Toretta, matrícula 125.570, (Membro);
3. Antônio Júnior Oliveira Freitas, matrícula 124.001, (Secretário).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariacica.

Art. 4º A Comissão poderá colher depoimentos, realizar acareações, solicitar documentos, laudos e demais provas necessárias à completa elucidação do ocorrido, garantindo-se aos envolvidos o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da determinação superior se necessário.

Art. 6º Dê-se ciência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDCAC) e à Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de janeiro de 2026.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

DIVERSOS

EXTRATO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 002/2022

Processo nº 41.030/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES.
Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária.
Dotação orçamentária:
04.128.0030.2.0182 - 3.3.90.39.00 - 500.0000.0000
Data da assinatura: 02/02/2026.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2025.

Processo nº 35.832/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.
Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2025.
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2026.
O valor total do contrato com as alterações inseridas neste Termo Aditivo é de R$ 70.723.846,40 (setenta milhões setecentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
12.361.0012.2.0087 – 3.3.93.30.00 – 550.0000.0000
12.361.0012.2.0087 – 3.3.93.30.00 – 552.0000.0001
12.361.0012.2.0087 – 3.3.93.30.00 – 500.0000.0000
12.361.0012.2.0087 – 3.3.93.30.00 – 550.0000.0000
12.361.0012.2.0087 – 3.3.93.30.00 – 552.0000.0000
12.361.0012.2.0087 – 3.3.93.30.00 – 552.0000.0001
12.365.0012.2.0086 – 3.3.93.30.00 – 500.0000.0000
12.365.0012.2.0086 – 3.3.93.30.00 – 550.0000.0000
12.365.0012.2.0086 – 3.3.93.30.00 – 552.0000.0002
12.365.0012.2.0086 – 3.3.93.30.00 – 552.0000.0002
12.365.0012.2.0087 – 3.3.93.30.00 – 500.0000.0000
12.365.0012.2.0087 – 3.3.93.30.00 – 550.0000.0000
12.365.0012.2.0087 – 3.3.93.30.00 – 552.0000.0005
12.365.0012.2.0087 – 3.3.93.30.00 – 552.0000.0005
12.366.0012.2.0087 – 3.3.93.30.00 – 500.0000.0000
12.366.0012.2.0087 – 3.3.93.30.00 – 550.0000.0000
12.366.0012.2.0087 – 3.3.93.30.00 – 552.0000.0003
12.366.0012.2.0087 – 3.3.93.30.00 – 552.0000.0003
12.367.0012.2.0087 – 3.3.93.30.00 – 552.0000.0003
12.367.0012.2.0087 – 3.3.93.30.00 – 552.0000.0006
12.367.0012.2.0087 – 3.3.93.30.00 – 552.0000.0006
12.361.0012.2.0087 – 3.3.93.39.00 – 500.0025.1001
12.361.0012.2.0087 – 3.3.93.39.00 – 540.0030.0000
12.361.0012.2.0087 – 3.3.93.39.00 – 552.0000.0001
12.365.0012.2.0086 – 3.3.93.39.00 – 552.0000.0002
12.365.0012.2.0087 – 3.3.93.39.00 – 552.0000.0005
12.366.0012.2.0087 – 3.3.93.39.00 – 552.0000.0003
12.367.0012.2.0087 – 3.3.93.39.00 – 552.0000.0003
12.367.0012.2.0087 – 3.3.93.39.00 – 552.0000.0006
Data da assinatura: 02/02/2026.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2026

Processo nº 18.919/2025

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 370032003100320034003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.